



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.388 DE 31 DE MARÇO DE 2014.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 197.200,00 (cento e noventa e sete mil e duzentos reais), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 1.844 de 28 de março de 2014,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 197.200,00 (cento e noventa e sete mil e duzentos reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes de anulação parcial/total das dotações orçamentárias da despesa, autorizada pela Lei nº 1.834 de 13/01/14, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 31 de março de 2014.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA
Procurador Geral

ÂNGELA MARIA FARACO
Secretária Municipal de Fazenda

GUILHERME CORREA DE SÁ PEREIRA
Secretário Municipal de Obras Públicas,
Urbanização e Transportes

ALCENIR DE OLIVEIRA AZEVEDO
Secretário Municipal de Meio Ambiente



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

ANEXO AO DECRETO Nº 2.388 DE 31 DE MARÇO DE 2014.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
Secretaria Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes			
2007.267823101.065	4.4.90.51-02	122.200,00	
Secretaria Municipal de Meio Ambiente			
2012.185412281.024	3.3.90.30-02	15.000,00	
2012.185412281.024	3.3.90.32-02	15.000,00	
2012.185412281.024	3.3.90.39-01	30.000,00	
2012.185412281.024	4.4.90.52-02	15.000,00	
2012.181220202.068	3.3.90.30-01		43.200,00
2012.181220202.068	3.3.90.36-01		10.000,00
2012.181220202.068	3.3.90.39-01		39.000,00
2012.181220202.068	4.4.90.51-02		60.000,00
2012.181220202.068	4.4.90.52-02		45.000,00
TOTAL		197.200,00	197.200,00